

Plano de estudos mestrado em Direito das Empresas com área de especialização em Direito do Trabalho

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-----------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Contabilidade para Juristas | Con | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Seminários sobre Questões Empresariais I | Dir | Semestral | 225 | S = 30; OT = 10 | 9 | — |
| Introdução à Gestão de Empresas | CG | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Direito do Trabalho I | Dir | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|-----------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Direito Fiscal das Empresas | Con | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Direito do Trabalho II | Dir | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Direito da Segurança Social | Dir | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Gestão de Recursos Humanos | RH | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Seminários sobre Questões Empresariais II | Dir | Semestral | 225 | S = 30; OT = 10 | 9 | — |

2.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|----------------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação em Direito das Empresas | Dir | Semestral | 900 | 30 (OT = 20; O = 10) | 36 | — |

Plano de estudos do mestrado em Direito das Empresas com área de especialização em Direito das Sociedades

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|-----------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Contabilidade para Juristas | Con | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Seminários sobre Questões Empresariais I | Dir | Semestral | 225 | S = 30; OT = 10 | 9 | — |
| Introdução à Gestão de Empresas | CG | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Direito das Sociedades I | Dir | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|---------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Direito Fiscal das Empresas | Con | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Fusões, Aquis. e Reestruturação de Empresas | Dir | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Finanças da Empresa | Fin | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Direito do Mercado | Dir | Semestral | 150 | T20; TP10 | 6 | — |
| Seminários sobre Questões Empresariais II | Dir | Semestral | 225 | S = 30; OT=10 | 9 | — |

2.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|------------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação em Direito das Empresas | Dir | Semestral | 900 | 30 (OT=20; O=10) | 36 | — |

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Deliberação n.º 1950-D/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000 publicado em *Diário da República*, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º

e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 23 de Março de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

Artigo 1.º

Criação

Decorrente das normas constantes do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, a Universidade do Algarve confere através da Escola

Superior de Tecnologia, o grau de mestre em Engenharia Eléctrica e Electrónica, nas seguintes áreas de especialização:

Tecnologias de Informação e Telecomunicações;
Sistemas de Energia e controlo.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

Os principais objectivos do curso de mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica são:

Proporcionar uma sólida formação ética, cultural, técnica e profissional;

Aprofundar os conhecimentos adquiridos no 1º ciclo, permitindo o desenvolvimento de aplicações originais em contexto de investigação;

Desenvolver capacidades de aplicação de conhecimentos em situações novas e multidisciplinares, de integração de conhecimentos e de manuseamento de questões complexas;

Ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais;

Criar competências que possibilitem evoluir para ciclos mais avançados;

Formar profissionais capazes de comunicar os seus conhecimentos a especialistas e não especialistas;

Promover a mobilidade, tendo em vista a aquisição de uma formação mais diversificada.

Artigo 3.º

Duração e organização do curso

1 — O curso de mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O curso terá 120 ECTS, distribuídos por dois anos, divididos em semestres, incluindo a elaboração de uma dissertação de natureza científica ou de um trabalho de projecto.

3 — O mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica possibilita os seguintes percursos alternativos:

Mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica, área de especialização em Tecnologias de Informação e Telecomunicações. Esta área de especialização é atribuída após a obtenção de 80 ECTS obrigatórios e 40 ECTS opcionais;

Mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica Engenharia, área de especialização em Sistemas de Energia e Controlo. Esta área de especialização é atribuída após a obtenção de 90 ECTS obrigatórios e 30 ECTS opcionais.

4 — A entrada em funcionamento de cada área de especialização está sujeita a um número mínimo de inscrições, a estabelecer anualmente, por despacho reitoral, sob proposta do Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso, são os constantes do formulário em anexo a esta deliberação, que foram elaborados nos termos do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — O plano de estudos poderá ser alterado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia, sob proposta da Área Departamental de Engenharia Electrotécnica (ADEE) que definirá, anualmente, quais as áreas de especialização propostas e quais os elencos de disciplinas que funcionarão em cada área de especialização.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura ao curso:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em Engenharia Eléctrica e Electrónica, ou áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido com satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia;

c) Os detentores de um currículo escolar, um currículo científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c), do n.º 1, tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ou o reconhecimento do grau de licenciado.

Artigo 6.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos ao curso serão seleccionados pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) A área científica de formação;

b) A classificação da formação;

c) O currículo académico, científico, técnico e profissional;

d) O resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

Artigo 7.º

Limitações quantitativas e prazos de candidatura

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente pelo Conselho Científico, sob proposta da Área Departamental de Engenharia Electrotécnica.

2 — O Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia estabelecerá ainda anualmente o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso, sob proposta da Área Departamental de Engenharia Electrotécnica.

3 — Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia.

4 — As limitações quantitativas e os prazos de candidatura referidos nos números anteriores serão publicados, na 2.ª Série do *Diário da República*, por despacho do Reitor da Universidade do Algarve.

Artigo 8.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — A matrícula e a inscrição em cada ano é feita em modelos próprios a fornecer pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve, em prazos determinados por despacho reitoral.

2 — São devidas propinas e taxa de inscrição cujo quantitativo será aprovado por despacho reitoral, sob proposta dos órgãos competentes da Escola Superior de Tecnologia.

Artigo 9.º

Regime de frequência

As regras de matrícula e inscrição, de frequência às aulas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que compõem o curso serão as previstas nas disposições legais existentes, no que não forem contrariadas pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do mesmo.

Artigo 10.º

Regulamento

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso não contempladas na presente deliberação, reger-se-ão pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da Universidade do Algarve.

Artigo 11.º

Classificação final

A classificação final é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e das disposições legais que regulam esta matéria.

Artigo 12.º

Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia de acordo com as disposições legais em vigor.

Artigo 13.º

Aplicação

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo 2006-2007.

ANEXO I

FORMULÁRIO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia (EST).
- 3 — Curso: Engenharia Eléctrica e Electrónica.
- 4 — Grau ou diploma: mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Electrotécnica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: dois anos (quatro semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de Especialização em Tecnologias de Informação e Telecomunicações.

Área de Especialização em Sistemas de Energia e Controlo.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica**Área de Especialização em Tecnologias de Informação e Telecomunicações**

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Engenharia Electrotécnica | EE | 80 | 40 |
| Matemática | M | — | 30 |
| Informática | I | — | 40 |
| Qualquer Área Científica | — | — | 10 (a) |
| <i>Total</i> | | 80 | 40 (b) |

(a) Os 10 ECTS poderão ser realizados em outros cursos da Escola Superior de Tecnologia, em outras Unidades Orgânicas da Universidade do Algarve ou em outras Instituições de ensino, no país ou no estrangeiro.

(b) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de Especialização em Sistemas de Energia e Controlo

QUADRO N.º 3

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Engenharia Electrotécnica | EE | 90 | 30 |
| Matemática | M | — | 30 |
| Informática | I | — | 30 |
| Qualquer Área Científica | — | — | 10 (a) |
| <i>Total</i> | | 90 | 30 (b) |

(a) Os 10 ECTS poderão ser realizados em outros cursos da Escola Superior de Tecnologia, em outras Unidades Orgânicas da Universidade do Algarve ou em outras Instituições de ensino, no país ou no estrangeiro.

(b) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

PLANO DE ESTUDOS**Universidade do Algarve — Escola Superior de Tecnologia****Engenharia Eléctrica e Electrónica****Mestrado****Engenharia Electrotécnica****Área de Especialização em Tecnologias de Informação e Telecomunicações****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Sistemas e Redes de Telecomunicações | EE | Semestral | 280 | T = 30, OT = 35 | 10 | — |
| Processamento de Sinal | EE | Semestral | 280 | T = 45, PL = 30, OT = 35 | 10 | — |
| Opção I | — | Semestral | 280 | — | 10 | — |

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|----------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Redes de Alto Débito | EE | Semestral | 280 | T = 30, PL = 45, OT = 35 | 10 | — |
| Opção II | — | Semestral | 280 | — | 10 | — |
| Opção III | — | Semestral | 280 | — | 10 | — |

1.º ano/1.º e 2.º semestre: disciplinas de opção

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|-----------------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Disciplinas para as opções I e III: | | | | | | |
| Investigação Operacional | M | Semestral | 280 | TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Optimização em Redes | M | Semestral | 280 | TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Métodos Computacionais em Optimização .. | M | Semestral | 280 | TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Energias Alternativas | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Comunicações Móveis | EE | Semestral | 280 | T = 30; TP = 45; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Microelectrónica | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Sistemas Digitais Avançados | EE | Semestral | 280 | T = 30; TP = 15; PL = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Sonar e Comunicações Acústicas Submarinas | EE | Semestral | 280 | T = 30; TP = 45; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Arquitectura de Computadores | I | Semestral | 280 | T = 30; TP = 15; PL = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Computação Inteligente | I | Semestral | 280 | T = 30; TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Comunicações Multimédia | EE | Semestral | 280 | T = 30; PL = 30; OT = 20 | 10 | Optativa |
| Computação Gráfica | I | Semestral | 280 | T = 45; TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Visão Computacional | I | Semestral | 280 | T = 30; TP = 45; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Computação Paralela e Distribuída | I | Semestral | 280 | T = 45; TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Geometria Computacional | I | Semestral | 280 | T = 45; TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Outras disciplinas | EE | Semestral | 280 | | 10 | Optativa |
| Outras disciplinas | I | Semestral | 280 | | 10 | Optativa |
| Disciplinas para a opção II: | | | | | | |
| Sistemas de Informação | I | Semestral | 280 | T = 30; TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Electrónica das Telecomunicações | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|--------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Introdução à Dissertação | EE | Semestral | 560 | OT = 40 | 20 | — |
| Opção IV | — | Semestral | 280 | — | 10 | — |

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|----------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação/Projecto | EE | Semestral | 840 | OT = 40 | 30 | — |

Área de especialização em sistemas de Energia e Controlo

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Sistemas de Energia Eléctrica | EE | Semestral | 280 | T = 45; TP = 30; OT = 35 | 10 | — |
| Sistemas Lineares | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | — |
| Opção I | — | Semestral | 280 | | 10 | — |

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 12

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Comando e Protecção de Redes Eléctricas ... | EE | Semestral | 280 | T = 30, TP = 15, OT = 35 | 10 | — |
| Análise de Máquinas Eléctricas | EE | Semestral | 280 | T = 45, OT = 35 | 10 | — |
| Opção II | — | Semestral | 280 | — | 10 | — |

1.º ano/1.º e 2.º semestres: disciplinas de opção

QUADRO N.º 13

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Disciplinas para as opções I e II: | | | | | | |
| Investigação Operacional | M | Semestral | 280 | TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Optimização em Redes | M | Semestral | 280 | TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Métodos Computacionais em Optimização .. | M | Semestral | 280 | TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Energias Alternativas | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Sistemas de Controlo em Tempo Real | EE | Semestral | 280 | T = 30; TP = 15; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Electrónica Industrial | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Técnicas de Alta Tensão | EE | Semestral | 280 | T = 30; TP = 15; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Qualidade de Energia | EE | Semestral | 280 | T = 45; TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Interfaces Industriais | EE | Semestral | 280 | T = 30; PL = 30; OT = 20 | 10 | Optativa |
| Computação Inteligente | I | Semestral | 280 | T = 30; TP = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Controlo Inteligente | EE | Semestral | 280 | T = 30; TP = 45; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Automação Industrial | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Robótica Móvel | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Teoria dos Accionamentos Electromecânicos | EE | Semestral | 280 | T = 30; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Actuadores Electromecânicos | EE | Semestral | 280 | T = 45; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Visão Computacional | I | Semestral | 280 | T = 30; TP = 45; OT = 35 | 10 | Optativa |
| Outras disciplinas | EE | Semestral | 280 | — | 10 | Optativa |
| Outras disciplinas | I | Semestral | 280 | — | 10 | Optativa |

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 14

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|--------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Introdução à Dissertação | EE | Semestral | 560 | OT = 40 | 20 | — |
| Opção III | — | Semestral | 280 | — | 10 | — |

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 15

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|----------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|---------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação/Projecto | EE | Semestral | 840 | OT = 40 | 30 | — |

ANEXO 2

Tabela de equivalências

| Disciplinas do Novo Currículo (Mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica) | Disciplinas do currículo anterior (curso Bietápico em Engenharia Eléctrica e Electrónica) |
|---|--|
| Actuadores Electromecânicos (10 ECTS) | Máquinas Eléctricas Especiais + Complementos de Máquinas Eléctricas ou Trabalho. |
| Análise de Máquinas Eléctricas (10 ECTS) | Complementos de Máquinas Eléctricas + Máquinas Eléctricas Especiais ou Trabalho. |
| Arquitectura de Computadores (10 ECTS) | — |
| Automação Industrial (10 ECTS) | Sistemas Operativos + Processamento Digital de Sinal. |
| Comando e Protecção de Sistemas de Redes Eléctricas (10 ECTS) | Comando e Protecção de Sistemas de Energia Eléctrica + Trabalho. |
| Computação Gráfica (10 ECTS) | — |
| Computação Inteligente (10 ECTS) | — |
| Computação Paralela e Distribuída (10 ECTS) | — |
| Comunicações Móveis (10 ECTS) | Comunicações Móveis + Trabalho. |
| Comunicações Multimédia (10 ECTS) | — |
| Controlo Inteligente (10 ECTS) | — |
| Electrónica Industrial (10 ECTS) | Electrónica de Regulação e Comando + Trabalho. |
| Electrónica das Telecomunicações (10 ECTS) | Electrónica Aplicada + Trabalho. |
| Energias Alternativas (10 ECTS) | — |
| Geometria Computacional (10 ECTS) | — |
| Interfaces Industriais (10 ECTS) | — |
| Investigação Operacional (10 ECTS) | — |
| Métodos Computacionais em Optimização (10 ECTS) | — |

| Disciplinas do Novo Currículo (Mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica) | Disciplinas do currículo anterior (curso Bietápico em Engenharia Eléctrica e Electrónica) |
|---|--|
| Microelectrónica (10 ECTS) | — |
| Optimização em Redes (10 ECTS) | Matemática IV + trabalho. |
| Processamento de Sinal (10 ECTS) | Processos Estocásticos + Processamento Digital de Sinal. |
| Qualidade de Energia (10 ECTS) | — |
| Redes de Alto Débito (10 ECTS) | Transmissão de Dados + Redes Digitais. |
| Robótica Móvel (10 ECTS) | — |
| Sistemas de Controlo em Tempo Real (10 ECTS) | Sistemas de Controlo em Tempo Real + Trabalho. |
| Sistemas Lineares (10 ECTS) | Sistemas Dinâmicos Lineares + Trabalho. |
| Sistemas de Energia Eléctrica (10 ECTS) | Análise e Controlo de Sist. de Energia Eléctrica + Técnicas de Alta Tensão. |
| Sistemas de Informação (10 ECTS) | — |
| Sistemas Digitais Avançados (10 ECTS) | — |
| Sistemas e Redes de Telecomunicações (10 ECTS) | Sistemas de Telecomunicações II + Trabalho. |
| Sonar e Comunicações Acústicas Submarinas (10 ECTS) | — |
| Técnicas de Alta Tensão (10 ECTS) | Técnicas de Alta Tensão + Trabalho. |
| Teoria dos Accionamentos Electromecânicos (10 ECTS) | Accionamentos Electromecânicos + Trabalho. |
| Visão Computacional (10 ECTS) | — |
| Opção I (10 ECTS) | Duas disciplinas do currículo anterior. |
| Opção II (10 ECTS) | Duas disciplinas do currículo anterior. |
| Opção III (10 ECTS) | — |
| Dissertação (30 ECTS) | — |
| Accionamentos Electromecânicos (5ECTS) | Accionamentos Electromecânicos. |
| Alta Tensão (5 ECTS) | Técnicas de Alta Tensão. |
| Aplicações de Energias Alternativas (5ECTS) | Aplicações de Energias Alternativas. |
| Ambiente e Energias Alternativas (5ECTS) | Ambiente e Energias Alternativas. |
| Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica (5ECTS) | Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica. |
| Comando e Protecção de Sistemas de Energia Eléctrica (5ECTS) | Comando e Protecção de Sistemas de Energia Eléctrica. |
| Complementos de Física (5ECTS) | Complementos de Física. |
| Complementos de Máquinas Eléctricas (5ECTS) | Complementos de Máquinas Eléctricas. |
| Electrónica Aplicada (5ECTS) | Electrónica Aplicada. |
| Electrónica de Regulação e Comando (5ECTS) | Electrónica de Regulação e Comando. |
| Gestão de Projectos (5ECTS) | Gestão de Projectos. |
| Infraestruturas de Sistemas de Telecomunicações (5ECTS) | Infra-estruturas de Sistemas de Telecomunicações. |
| Interfaces e Periféricos (5 ECTS) | Interfaces Industriais. |
| Instrumentação Industrial (5ECTS) | Instrumentação Industrial. |
| Legislação (5ECTS) | Legislação. |
| Máquinas Eléctricas Especiais (5ECTS) | Máquinas Eléctricas Especiais. |
| Matemática IV (5ECTS) | Matemática IV. |
| Produção de Conteúdos para Internet (5ECTS) | Produção de Conteúdos para Internet. |
| Processamento Digital de Sinal (5ECTS) | Processamento Digital de Sinal. |
| Processos Estocásticos (5ECTS) | Processos Estocásticos. |
| Redes Digitais (5ECTS) | Redes Digitais. |
| Sistemas de Comunicações Móveis (5 ECTS) | Comunicações Móveis. |
| Sistemas Dinâmicos Lineares (5ECTS) | Sistemas Dinâmicos Lineares. |
| Sistemas Operativos (5ECTS) | Sistemas Operativos. |
| Sistemas de Telecomunicações II (5ECTS) | Sistemas de Telecomunicações II. |
| Sistemas de Tempo Real (5 ECTS) | Sistemas de Controlo em Tempo Real. |
| Transmissão de Dados (5ECTS) | Transmissão de Dados. |
| Projecto (15 ECTS) (extra-curricular) | Projecto II. |

3 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Senado Universitário

Despacho n.º 22 637-AQ/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da Deliberação do Senado n.º 34/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr197/2007, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada.

Artigo 1.º

Criação e designação do curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Química, o Curso de mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada, adiante designado por curso.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada são os que constam no Anexo I ao presente despacho.

Artigo 4.º

Habilitações de acesso

Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Química, especialidade de Química Aplicada:

1 — Os titulares de um curso de 1.º Ciclo (licenciatura, ou *bachelor degree*) em Química, Bioquímica, Engenharia Química, ou áreas afins,